MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº	**14/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	23118.002863/2020-51
INTERESSADO:	@INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@
ASSUNTO:	Doação de duas estufas de secagem esterilização com circulação e renovação de ar.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo referente a doação de duas estufas de secagem esterilização com circulação e renovação de ar.

Juntada a este processo, encontra-se, até o momento, a seguinte documentação:

1. Memorando 4 (0553314) [Assinado por: KAREN JANONES DA ROCHA / Chefe de Departamento]
2. Termo (0555924)
3. Manual (0555925)
4. Despacho DAEF-RM 0558786 [Assinado por: KAREN JANONES DA ROCHA / Chefe de Departamento]
5. Termo de Declaração DAEF-RM 0559118 [Assinado por: Luizinho de Souza / Usuário Externo]
6. Ata CONDEP 28/2020/DAEF (0559829)
7. Despacho SGR 0561063 [Assinado por: ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS / Chefe de Gabinete]
8. Despacho PRAD 0565411 [Assinado por: CHARLES DAM SOUZA SILVA / Pró-Reitor]
9. Despacho DPAD 0566017 [Assinado por: JOSUE ALBANO LUZ / Diretor(a)]
10. Despacho COPAT-PVH 0566548 [Assinado por: ARYHADNE RAMOS VIEIRA / Coordenador(a)]
11. Comunicado recebimento de doação de bens e serviços pela UNIR (0566662)
12. Despacho DPAD 0566673 [Assinado por: JOSUE ALBANO LUZ / Diretor(a)]

13. Despacho PRAD 0575856 [Assinado por: CHARLES DAM SOUZA SILVA / Pró-Reitor]
14. Despacho n. 00001/2021/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (0579450)
15. Despacho SECONS 0601119 [Assinado por: MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)]
16. Despacho CamAOF 0612339 [Assinado por: GEORGE QUEIROGA ESTRELA / Presidente]
17. Despacho SECONS 0612526 [Assinado por: LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES / Assistente em Administração]
18. E-mail CamAOF 0612533
19. Despacho CamAOF 0612715 [Assinado por: JONAS CARDOSO / Conselheiro(a)]
20. Despacho SECONS 0613233 [Assinado por: MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)]
21. Despacho CRM 0615285 [Assinado por: JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA / Técnica Administrativa]
22. E-mail DAEF-RM 0618466
23. Documento de sistemas externos ao SEI (0669564)
24. Documento de sistemas externos ao SEI (0669565)
25. Certidão (0670167)
26. Certidão (0670169)
27. Certidão (0670173)
28. Certidão (0670174)
29. Certidão (0670176)
30. Certidão (0670178)
31. Certidão (0670184)
32. Despacho DAEF-RM 0719267 [Assinado por: MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI / Docente]
33. E-mail SECONS 0734474.

II. ANÁLISE

Trata-se de processo referente a doação de duas estufas de secagem e esterilização com circulação e renovação de ar tendo a empresa Amata como doadora e a UNIR como donatária.

O equipamento destina-se a secagem de produtos até 200 °C. Esses equipamentos são importantes para o desenvolvimento de aulas práticas e pesquisas desenvolvidas nas áreas de silvicultura, manejo florestal, tecnologia da madeira, podendo ainda, atender outros cursos do Campi de Rolim de Moura.

Conforme deliberação na 28ª Reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de

Engenharia Florestal, foi autorizada a doação das estufas de secagem esterilização com circulação e renovação de ar pela doadora Empresa Amata S/A. Não encontramos manifestação do Campi de Rolim de Moura no processo.

A Coordenação de Patrimônio de Porto Velho informou que a documentação está de acordo solicitando que seja alterado o Termo de Doação onde a Donatária deverá ser a Unir.

A procuradoria federal junto à UNIR, em seu despacho 1/2021/GAB/PFUNIR/PGF/AGU recomenda o cumprimento da norma no tocante ao art. 23 do Decreto 9764/2019 em que a manifestação de interesse em doar bens móveis ou serviços devem ser formalizadas por meio do REUSE.GOV. Além disto, deve-se atentar para as vedações contidas no art. 23 sobre vedações ao recebimento de doações de terceiros.

Para que a decisão tomada por este conselheiro fosse consubstanciada, foi feita diligência para que a Unidade Gestora, nesse caso a Diretoria do Campus de Rolim de Moura, para que providenciasse junto à empresa doadora o atendimento ao que preconiza o Decreto 9764/2019 bem como atenda aos pré-requisitos do comunicado publicado no site da UNIR (documento SEI nº 0566662).

Atendida a diligência em 19 de julho de 2021, segue o parecer.

1. **III. PARECER**

- Considerando atendidas as premissas para a efetiva doação, e considerada a documentação apresentada nos autos, sou, Salvo Melhor Juízo, de parecer **FAVORÁVEL** a doação de duas estufas de secagem e esterilização com circulação e renovação de ar tendo a empresa Amata como doadora e a UNIR como donatária.

Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 10/08/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735773** e o código CRC **05390D78**.

Referência: Processo nº 23118.002863/2020-51 SEI nº 0735773

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.002863/2020-51

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior de Administração (CONSAD)** **Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF)**	
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores	
Parecer	**14/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
Assunto	Doação de duas estufas de secagem esterilização com circulação e renovação de ar - Campus Rolim de Moura
Relator(a)	Conselheiro Jonas Cardoso

Decisão:

Na 88ª sessão ordinária, em 16/08/2021, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** a doação de duas estufas de secagem e esterilização com circulação e renovação de ar tendo a empresa Amata como doadora e a UNIR como donatária".

Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho

Presidente da CamAOF

Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, **Presidente**, em 18/08/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o parecer de nº 14/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0735773) e o Despacho Decisório de nº 17/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0740648) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 19/08/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740654** e o código CRC **FB99A054**.